



Câmara Municipal de Afonso Cunha-MA

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 17ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária; Abertura: 11/11/2022 - 20:00; Encerramento: 11/11/2022 - 22:00

Mesa Diretora: Presidente: Milton Nilson Vasconcelos Bastos/ PDT; 1º Secretário substituto: Ronaldo Rodrigues dos Santos Júnior/ PDT.

Lista de Presença na Sessão: Milton Nilson Vasconcelos Bastos; Evangelista Macedo Braga; Zico Bento Rodrigues; Raimundo de Pinho Borges e Ronaldo Rodrigues dos Santos Júnior.

Justificativas de Ausências na Sessão: Manoel Ferreira de Oliveira, Weliton da Silva Pereira, Antônio Francisco Alves e Antonio Farid Ferreira Crispim. Onde apenas o vereador Manoel Ferreira de Oliveira justificou a ausência por motivo de saúde.

Abertura da Sessão: Aos onze dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois, no Prédio do Poder Legislativo Municipal Palácio Vereador Raimunilde da Silva Reis, situado na Praça da Comunidade 58, centro, na sala das sessões às vinte horas, realizou-se esta sessão, sob a presidência do vereador Milton Nilson Vasconcelos Bastos e ocupando a primeira secretaria o vereador Ronaldo Rodrigues dos Santos Júnior, em virtude da ausência do titular o vereador Weliton da Silva Pereira. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos vereadores conforme citado acima. Com quórum legal, o senhor presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus e do povo de Afonso Cunha, e solicitou ao secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. **Apreciação da Ata Anterior:** A ata da sessão anterior foi lida, discutida e aprovada por todos os vereadores presentes. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura das matérias constantes da pauta da **DO DIA:** **Emenda Aditiva nº. 01/2022**, de autoria do Vereador Milton Nilson Vasconcelos Bastos, **Art. 1º** Acrescenta-se o parágrafo único ao artigo 22, do Projeto de Lei nº 06 de 15 de abril de 2022, com a seguinte redação: Art. 22... **Parágrafo único.** A proposta orçamentária para a Câmara Municipal de Afonso Cunha/MA, será fixada no valor mínimo de 6,9% (seis vírgulas nove por cento) até 7% (sete por cento) das receitas mencionadas no artigo 29-A da Constituição Federal e alterada pela EC-58 de 23 de setembro de 2009. **Emenda Aditiva nº 02/2022**, de autoria do vereador Milton Nilson Vasconcelos Bastos. **Art. 1º** Acrescenta-se o Inciso V ao Parágrafo único do artigo 14, do Projeto de Lei nº 06 de 15 de abril de 2022, com a seguinte redação: Art. 14... Parágrafo único.... I....II....a)...b)...III...IV.... V - Fica o Legislativo Municipal, autorizado a transpor, remanejar ou transferir seus recursos, de uma categoria de programação para outra, através de comunicação ao Executivo e com a respectiva edição de Decreto de remanejamento de dotações orçamentárias do Legislativo. **Emenda Modificativa nº 03/2022**, de autoria do vereador Zico Bento Rodrigues, Art. 1º Altere-se os Incisos I, III e IV, do Parágrafo único do Artigo 14, do Projeto de Lei nº 06 de 15 de abril de 2022, passando ter a seguinte redação: Art. 14.... Parágrafo único.... I - autorizará a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual máximo de até 10% (dez por cento), do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal, cuja abertura far-se-á mediante



Câmara Municipal de Afonso Cunha-MA

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

edição de ato de cada Poder; II - a)..... b)..... III autorizará a realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite entre 3% (três por cento) do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita. IV - Autorizará a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro somente com a autorização legislativa e Emenda Supressiva nº 04/2022, de autoria do Vereador Zico Bento Rodrigues, Suprime o Parágrafo único do Artigo 33. As referidas emendas já tinham sido previamente deliberadas e receberam parecer de nº 01/2022, favorável da Comissão de Finanças e Orçamento. **ORDEM DO DIA:** Em seguida o senhor presidente colocou em discussão as devidas emendas. Com a palavra o vereador Milton Bastos, autor das Emendas Aditivas de nº 01 e 02/2022, afirmou que as citadas emendas eram necessárias para assim estar adaptando as devidas mudanças no texto original, no que trata da questão do repasse constitucional a ser enviado à Câmara Municipal, para o exercício financeiro de 2023. Já a Emenda Aditiva de nº 02/2022, autoriza o Poder Legislativo a transpor, remanejar ou transferir seus recursos, de uma categoria de programação para outra, através de comunicação ao Executivo e com a respectiva edição de Decreto de remanejamento de dotações orçamentárias do Legislativo. O vereador Zico Bento, autor das duas últimas Emendas, Modificativa de nº 03/2022 e Supressiva de nº 04/2022, explanou a respeito dos percentuais elevados de abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias pelo poder executivo, onde estava fixado em 100% (cem por cento), ficando, portanto, em percentual máximo de até 10% (dez por cento). Já as operações de créditos por antecipação da receita até o limite entre 3% (três por cento), do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita. A quarta e última emenda também de sua autoria suprime o Parágrafo único do Artigo 33. Onde as propostas orçamentárias PPA, LDO E LOA, para sua apreciação, devem seguir os dispositivos legais do artigo 165 da Constituição Federal de 1988. Para assim dar a devida autonomia ao Poder Legislativo em suas deliberações. Terminada a discussão o senhor presidente colocou as propostas de emendas de números 01/2022; 02/2022; 03/2022 e 04/2022, em votação nominal, onde todas foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Em seguida colocou em votação o Parecer de nº 01/2022, da Comissão de Finanças e Orçamento favorável as devidas emendas, onde o mesmo foi também aprovado por unanimidade dos presentes. Ficando, portanto, aprovado em primeiro turno por unanimidade dos presentes o Projeto de Lei de nº 06/2022, LDO para o exercício de 2023. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** O presidente Milton Bastos, ao final da sessão comunicou aos vereadores presentes e ausentes, onde a sessão estava sendo gravada. Que deve estar fechando uma agenda de votação, inclusive com convocação de sessão extraordinárias, na próxima semana. Para estar concluindo a votação das matérias orçamentárias, uma vez que falta deliberar em primeiro e segundo turno o orçamento para o exercício financeiro de 2023. E podendo posteriormente entrar no recesso parlamentar. Os devidos pronunciamentos dos parlamentares na íntegra encontram-se gravados nos arquivos de áudio e vídeo da referida sessão, onde podem ser solicitados quando necessários. E não havendo mais nada a tratar e nem matéria deliberar, o senhor presidente deu por encerrada a presente sessão, antes marcou a próxima para o dia 18 do mês, e ano em curso, no local e horário de costume. Da qual para constar Eu, Ronaldo



Câmara Municipal de Afonso Cunha-MA

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Rodrigues dos Santos Júnior, que servi de primeiro secretário substituto, lavrei e pedi a secretaria da casa que digitasse a presente ata, que depois de lida, e votada vai assinada.

PALÁCIO MUNICIPAL VER. RAIMUNILDE DA SILVA REIS, 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

ASSINATURA DA MESA DIRETORA DA SESSÃO:

Milton Nilson Paracurufo Soárez Ronaldo Reisn de Souza
Presidente Secretário